



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 020/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por conveniência administrativa, o gozo das férias, referente a Portaria nº 06/2022, que concedeu férias relativa ao período aquisitivo janeiro 2021/2022 do servidor Pedro Henrique Ferreira Costa do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, em dois períodos, de 21/02/2022 a 02/03/2022 e posteriormente de 04/07/2022 a 13/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)